



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 56, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores estatutários abaixo relacionados para atestarem no verso das notas fiscais o recebimento de mercadorias e ou a prestação de serviços quando for o caso:

01 – JORGE LUÍS BITTENCOURT – MATR. Nº 293-5

02 – ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA ROCHA – MATR. Nº 293-4

03 – JOSÉLIA CARDOSO FREIRE – MATR. Nº 293-6

04 – ROGER RABELLO FRAZÃO CORREA – MATR. Nº 293-85

Artigo 2º - Nos casos de serviços e ou substituição de peças do veículo do legislativo miracemense ficará responsável o servidor estatutário EDILSON DE SOUZA CABREIRA – Matr. nº 293-3 juntamente com o visto do Presidente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário .

  
AIMORÉ DA SILVA ALMEIDA  
PRESIDENTE